

Ex.^{mo(a)} Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

CS

5955

V. Ref^o. / Y. Ref.

N. Ref^o. / Our Ref.

CSP 226241

Data / Date

19.03.2014

Assunto / Subject

**Prorrogação do prazo para
conclusão do procedimento
de classificação do
Megalitismo Alentejano.**

Mensagem / Message

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 19.º do mesmo diploma, notifico V. Ex.ª de que por meu despacho de 5.02.2024, proferido ao abrigo da competência delegada constante na alínea d) do n.º 6 do Despacho n.º 03/GCD/2024, de 8 de janeiro, conforme a alínea i) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, foi prorrogado por mais um ano o prazo para conclusão do procedimento de classificação de âmbito nacional do Megalitismo Alentejano (ver Anúncio n.º 17/2023, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro).

Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 19.º e 11.º do referido decreto-lei, propõe-se que essa Câmara Municipal promova a divulgação do ato de prorrogação do prazo do procedimento de classificação em causa na sua página eletrónica e Boletim Municipal.

Assim, este instituto autoriza, desde já, que seja estabelecida a hiperligação à sua página eletrónica (www.patrimoniocultural.gov.pt), a qual será atualizada (Salvaguarda / Consultar / Despachos de Abertura e de Arquivamento/2024), na data da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Com os melhores cumprimentos

Maria Catarina Coelho
Vice-Presidente

Anexo: Cópia do despacho de prorrogação do procedimento de classificação.